

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

03/11/2011

Aos Três (03) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 22 e 23/10/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### JOGOS DO DIA 02/10/2011

211 - Ricardo Rogério Rocha n.º 09 – equipe Camarões – art. 5º, VIII

212 - Igor A. dos Santos n.º 07 – equipe Camarões – art. 5º, VIII

213 - Fabiano Perico de Miranda n.º 11 – equipe Camarões – art. 5º, VIII

No depoimento do árbitro auxiliar, Benedito Godêncio Faria, único do trio de arbitragem que compareceu para prestar depoimentos, foi dito que não viu nenhuma agressão por parte de atletas. Nas imagens, a dúvida existia com um curto espaço de tempo (dez segundos) em que a imagem do árbitro some. O auxiliar ouvido, que estava de frente para o árbitro nesse momento, disse não ter visto nenhuma agressão por parte dos atletas. Assim, a imagem trazida pela equipe, combinada com o depoimento do árbitro auxiliar, corrobora a tese da defesa, de que não houve agressão por parte dos atletas. Dessa forma, ficam absolvidos os atletas RICARDO ROGÉRIO ROCHA, IGOR A. DOS SANTOS E FABIANO PERICO DE MIRANDA.

### SÉRIE A ATLETAS

255 - Maycon Aparecido de Souza, nº 03 – equipe Barretos II – art. 5º, I – 1 PARTIDA

### SÉRIE B-2 ATLETAS

256 - Marcos Antonio Migliorati Souza, nº 09 – equipe Derbi Clube – art. 5º, VIII – **suspensão por 120 (cento e vinte) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

257 - Osmar de Paula Martins, nº 08 – equipe Derbi Clube – art. 5º, VIII – **suspensão por 120 (cento e vinte) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

258 - Washington Diego Tavares dos Santos, nº 01 – equipe São Francisco – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

### TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

259 - Caio Theodoro Ferreira Gomes, nº 14 – equipe Aeroporto – art. 5º, IV - 1 PARTIDA

260 - Eduardo José Silva Marçal, nº 08 – equipe São Bento – art. 5º, VI – 30 DIAS

261 - Henrique M. Cardoso Dias, nº 06 – equipe Pró Família – art. 5º, VI – 30 DIAS

262 - Julio Cesar Francisco Teodoro, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, I - 1 PARTIDA

263 - Thiago Santos Amarante, nº 18 – equipe Fayr Play/Exposição – art. 5º, IV - 1 PARTIDA

### DIRIGENTES

264 - Anderson Barbosa Fernandes – técnico da equipe Dom Bosco – art. 4º, VI – **ADVERTÊNCIA**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário